



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 21/2020

Projeto de Lei nº 16/2020 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2020

**O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 593.655,71 (quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) que será classificado da seguinte forma:

### **FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO**

02	Prefeitura Municipal de Bariri
02.10	Dir. Serv. Infraestrutura e Serviços
02.10.01	Infraestrutura Urbana e Rural
15.451.0011.1009.0000	Diversas Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº	..... R\$ 93.655,71

### **FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADUAL**

02	Prefeitura Municipal de Bariri
02.10	Dir. Serv. Infraestrutura e Serviços
02.10.01	Infraestrutura Urbana e Rural
15.451.0011.1009.0000	Diversas Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº	..... R\$ 500.000,00

**Art. 2º** Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes:

**I** - R\$ 500.000,00, do Excesso de Arrecadação, a que alude o inciso II, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos do repasse de recursos do Governo do Estado para infraestrutura urbana; e,

**II** - R\$ 93.655,71, da Anulação Parcial ou Total de dotações, a que alude o inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	Prefeitura Municipal de Bariri
02.03	Dir. Serv. Finanças
02.03.02	Encargos Especiais
99.999.9999.0004.0000	Reserva de Contingência
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Ficha nº 108 .....	R\$ 93.655,71

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de abril de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO